

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2014

Empresarial

ADM PORTOS DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 17.441.792/0001-32
NIRE Nº 15.300.019.265

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10/02/2014

Data, hora e local: Aos 10/02/2014 às 09 hs, na sede social, na Rua D. Romualdo de Seixas, nº 1476 – salas 2301 – “A” – CEP: 66.055-200, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme parágrafo 4º. do art. 124 da Lei 6.404/76, considerando-se que se trata de sociedade por ações fechada.

Quorum de instalação: A totalidade dos acionistas.

Presenças: **SARTCO LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999 – 9º andar – sala A, Vila Gertrudes – CEP: 04707-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.199.856/0001-63, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35.214.834.645, neste ato, representada por seus diretores legalmente constituídos, **Sr. Valmor Albino Schaffer**, nascido em 10/11/1960, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG/SSP-RS 40.141.358-11, inscrito no CPF/MF sob nº 395.473.530-04, e **Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes**, nascido em 05/04/1961, brasileiro, casado com regime da comunhão parcial de bens, do comércio, portador de cédula de identidade RG nº 9.684.920-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 018.456.748-39, ambos residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999 – 9º andar – Vila Gertrudes - São Paulo/SP – CEP: 04707-910; e **ADM DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, salas 905, 906 e 907 – Bairro Enseada do Suá – CEP: 29050-335, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.003.402/0001-75, neste ato, representada por seus diretores legalmente constituídos **Sr. Valmor Albino Schaffer** e **Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes**, acima qualificados.

Mesa: Presidente: Valmor Albino Schaffer, Secretário: Luiz Carlos Gonçalves Lopes e Presentes: Nelson Gonzales Filho e Marcelo Antônio Gasparotto Grimaldi

Ordem do Dia: A) Renúncia do Sr. Bernard Arthur Hennies ao cargo de diretor e eleição do Sr. Marcelo Antônio Gasparotto Grimaldi para referido cargo; e B) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, os seguintes assuntos da ordem do dia:

1ª. Tendo em vista o pedido de renúncia ao cargo de Diretor: **SR. BERNARD ARTHUR HENNIES**, sendo eleito para referido cargo **SR. MARCELO ANTÔNIO GASPAROTTO GRIMALDI**, nascido em 05/05/1964, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 083.373.478-48, RG n.º 8.537.749-1 SSP/SP.

2º. Em razão do quanto ora deliberado, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social, cujo texto passa a ser o quanto disposto no ANEXO 01 desta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será por todos os presentes assinada. Belém - Pará, 10 de fevereiro de 2014. Aa. , presidente da Mesa; Valmor Albino Schaffer e Secretário da mesa: Luiz Carlos Gonçalves Lopes; Valmor Albino Schaffer e Luiz Carlos Gonçalves Lopes por **SARTCO LTDA.**; e Valmor Albino Schaffer e Luiz Carlos Gonçalves Lopes por **ADM DO BRASIL LTDA.**

Confere com a original lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade.

DIRETORES:

Sr. Valmor Albino Schaffer

Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes

Sr. Marcelo Antônio Gasparotto Grimaldi

Sr. Nelson Gonzales Filho

Visto do Advogado: **Fernanda Novaes Gonçalves Carpinelli**
OAB/SP nº 146.165

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ADM PORTOS DO PARÁ S/A.

Capítulo I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

Artigo 1º - Sob a denominação de “**ADM PORTOS DO PARÁ S.A.**”, é constituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei de Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, Rua D. Romualdo de Seixas, nº 1476 – salas 2301 – “A” – CEP: 66.055-200 e filial na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Estrada da Ponte da Montanha, s/nº, Km 07 – Vila do Conde – sala “A”.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social o desenvolvimento das seguintes atividades:

a) a representação de armadores e sociedades ou linhas de navegação marítima do país e do exterior, agenciamento marítimo de navios e cargas, desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas;

b) estiva, desestiva, carga, descarga de navios e armazenagem;

c) atuação no ramo de atividade de operadores portuários;

d) participar em outras sociedades por ações ou limitadas, com o mesmo fim;

e) o transporte multimodal de cargas, que compreende, além do transporte em si, os serviços de coleta, unitização, desunitização, movimentação, armazenagem e entrega de carga ao destinatário, bem como a realização de serviços correlatos que forem, contratados entre a origem e o destino, inclusive de consolidação e desconsolidação documental de cargas;

f) comercialização, industrialização, distribuição, produção, importação e exportação de produtos agrícolas (principalmente algodão, soja, sorgo, milho, arroz, trigo, palma e cana-de-açúcar) e seus subprodutos; de fertilizantes, suas matérias-primas e seus subprodutos; de defensivos agrícolas; de éster metílico e seus derivados, incluindo biodiesel de fabricação própria e de terceiros; comercialização de sementes; produção e comercialização de energia elétrica e seus derivados decorrentes de co-geração;

g) comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenamento, expedição e transporte de matéria-prima para uso alimentício, de produtos para uso alimentício e de ingredientes para alimentação animal; e

h) (i) estabelecer e operar armazéns gerais, em prédios próprios ou arrendados, para receber em depósitos cereais e outras mercadorias nacionais ou estrangeiras, com a faculdade de emitir títulos especiais que as representem, tais como recibos de depósito, conhecimento de “warrants”, nos termos da legislação aplicável; (ii) - instalar, operar e manter máquinas destinadas ao beneficiamento e a embalagem das mercadorias depositadas; (iii) - incumbir-se do despacho e da expedição, bem como de quaisquer operações de beneficiamento e outros serviços relativos às mercadorias recebidas de acordo com as instruções dos depositantes e prescrições legais; (iv) - prestar quaisquer outros serviços relativos aos negócios de armazenagem aos depositantes de mercadorias.

Artigo 4º - A Companhia é constituída por prazo indeterminado.

SARTCO LTDA. Sr. Valmor Albino Schaffer e Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes	ADM DO BRASIL LTDA. Sr. Valmor Albino Schaffer e Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes
Presidente Sr. Valmor Albino Schaffer	Secretário Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes